



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

MESA DIRETIVA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ATO DE MESA Nº 54 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais garantidas pelo art. 31, *inciso I* da Lei Orgânica Municipal, assim como no art. 12, inciso II *alínea e*, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - Fica acrescida em 15%, nos termos do art. 45 da Lei Complementar de nº 37/2010, as gratificações já percebidas pelos servidores efetivos, Josmar Cesar de Brito - Matrícula nº. 374 e Fernando Diomar do Amaral - Matrícula nº. 244, em decorrência do nível de responsabilidade, complexidade, volume de recursos humanos e materiais afeto a funções gratificadas, exercidas em comissões permanentes desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2018.

Mesa Diretiva

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente

Luiz Sergio Claudino

2º Vice-Presidente

Paulo Cesar Nogueira

2º Secretário

Marco Antº Marcondes Silva

1º Vice-Presidente

Gilmar Jose Petry

1º Secretário